CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde,

Senhor Secretário Luiz Carlos Zamarco,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos a atenção do senhor uma questão que chegou ao nosso conhecimento: trata-se das condições absolutamente insuficientes e inadequadas de atendimento à saúde que a atual instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Milton Santos está impondo aos munícipes da Subprefeitura da Vila Mariana. A unidade, situada à Av. Ceci, 2249, está sediada em um edifício pequeno para as atividades que oferece, gerando incômodos e prejudicando o atendimento da saúde à população. Foi relatado a nós que moradores demandam a mudança do local há cerca de 23 anos.

Como alternativa a esta situação, grupos de moradores, lideranças e membros do Conselho Gestor da UBS estão, há alguns anos, pleiteando a mudança da unidade para um terreno público, de propriedade do Governo do Estado, que possui área 10 vezes maior e está subutilizado, e situa-se a apenas 800 metros de distância desta unidade. O terreno está localizado à Rua Mauro, 552, esquina com a Rua Campina da Taborda (Código SQL 047.096.0006-6) foi utilizado pela Fundacentro, mas está desativado há décadas. Por meio do Decreto Estadual 57.808 de 2012, o terreno foi cedido à Secretaria Estadual de Saúde, para a instalação de um Centro de Estudos e Atividades do Conselho Estadual de Saúde-CES nunca efetivada.

A mobilização da sociedade civil local levou o pleito a ser incluído como uma demanda para a elaboração do Programa de Metas da atual gestão, além de ser incluído como proposta para o Orçamento Participativo da Vila Mariana, conforme pode ser observado nos atalhos/*links* a seguir. Também está em condução a elaboração de um abaixo assinado com essa demanda.

⇒ Proposta no Programa de Metas: https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/legislation/processes/323/proposals/4695
⇒ Proposta no Orçamento Participativo: https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/budgets/6/investments/13577

O pleito dos moradores aponta que o terreno citado seria suficiente para acomodar a UBS em questão, segundo os manuais de Estrutura Físicas de UBS e demandam ainda, que haveria espaço disponível para que a Secretaria de Saúde adicionasse outros serviços como a Estratégia de Saúde da Família e Unidade de Referência da Saúde do Idoso, por exemplo. Entendemos que a transferência de imóvel da UBS imporia à administração pública custos de reforma do imóvel que está em desuso há muitos anos, mas é sabido

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 332/2025. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638639.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

que estes custos seriam muito mais reduzidos do que a aquisição de um novo terreno ou a construção de uma unidade nova. Ressaltamos que o atual terreno da UBS também é do Governo do Estado.

Considerando esta situação e a possível disponibilidade de um terreno público viável nas proximidades, com acesso pelo transporte coletivo, **INDICAR** a esta Secretaria que encaminhe os estudos e análises necessários para eventualmente efetuar esta transferência de sede da referida unidade, bem como outros serviços adicionados, incluídas as tratativas com o Governo do Estado para a utilização do imóvel. Por fim, informamos que uma Indicação com semelhante teor está sendo enviada à Secretaria de Estado da Saúde, proprietária do imóvel, pelo Deputado Estadual Simão Pedro.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Transferência da sede da UBS Milton Santos - Vila Mariana Secretaria Municipal de Saúde
Local:	Unidade Básica de Saúde (UBS) Milton Santos, Av. Ceci, 2249
Bairro:	Subprefeitura da Vila Mariana

28 de maio de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 332/2025. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638639.